CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 26 /2017

039/17

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa. nos termos regimentais, que seja avaliado a possibilidade, de isentar ou analisar diminuição do valor cobrado dos comerciantes (ambulantes), que prestaram serviço nos dias de carnaval do alvará.

JUSTIFICATICA: Vários ambulantes apresentaram queixas quanto ao nível de vendas realizadas, muitos ainda alegam possuírem mercadorias que não foram comercializadas. A mudança realizada no carnaval deste ano, certamente trouxe alguns benefícios, mas, trouxe também este prejuízo aos mesmos.

Sala das reuniões, 06 de Março de 2017.

LEANDRO SILVA MARQUES
Vereador

DEFERIDO
EM 06/03/17
PRESIDENTE

PROTOCOLO
DATA 06/03/17
RECEBIDO POR